



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0098/2025
Processo nº 50098/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **HME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ 55.672.650/0001-75**, sob o valor de **R\$ 10.307,00 (dez mil trezentos e sete reais)**, **ELETROZEMA S/A – CNPJ 26.404.731/0001-96**, sob o valor de **R\$ 19.563,81 (dezenove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)**, **TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 60.370.335/0001-23**, sob o valor de **R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.